

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.577/2014

de 26 de Agosto de 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições de Lei nº 1.757, de 15.05.2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional complementar no valor de R\$1.790.200,00 (um milhão setecentos e noventa mil e duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01	MANUTENCAO DO GABINETE	
	02.061.0006.2002.0000Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos	37.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0004.2003.0000manutenção do gabinete do prefeito	2.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 02 02	SECRETARIA DE GABINETE	
	04.122.0007.2004.0000Manutenção da secretaria de gabinete	29.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 01	ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
	04.122.0008.2005.0000Manutenção do setor de expediente	10.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 02	COMPRAS E LICITAÇÃO	
	04.122.0009.2006.0000Melhoria das ativ. adm., atendimento ao princípio da legalidade	15.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 03	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	
	04.122.0010.2007.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	2.500,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
	04.122.0012.2009.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	35.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	04.122.0012.2009.0000 Melhoria das atividades administrativas, etc..	44.100,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
	04.122.0018.2010.0000Melhoria das condições de atendimento ao cidadão	8.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	04.122.0018.2010.0000Melhoria das condições de atendimento ao cidadão	3.200,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	04.123.0013.2011.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	4.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
	04.123.0015.2015.0000Melhoria das atividades administrativas, etc..	30.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 04 01	GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	89.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	75.700,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0019.2018.0000	Manutenção de consórcio público	69.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15.452.0019.2018.0000	Manutenção de consórcio público	26.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 05 03	SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0023.2020.0000	Oferecer maior conforto aos cidadãos	108.400,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 05 04	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.	7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr.	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.606.0025.2023.0000	Incentivar a produção e a rentabilidade	20.800,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20.606.0025.2023.0000	Incentivar a produção e a rentabilidade	5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 07 01	LIMPEZA PÚBLICA	
18.541.0022.2024.0000	Melhorar a qualidade de vida da população	37.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE	
10.301.0027.1037.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	10.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	105.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	15.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 08 02	ASSISTÊNCIA MÉDICA	
10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	13.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40%	
12.365.0033.2033.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fund	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0034.1045.0000	aquisição de equipamentos e material permanente	2.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
12.306.0036.2043.0000	manter e melhorar a distribuição de alimentos com qualidade a	2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12.306.0036.1049.0000	Aquisição de equipamentos e material permanente	9.200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 09 08	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 60%		
12.365.0133.2032.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fund		500.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.365.0133.2032.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fund		50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 09 09	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		200.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		18.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		47.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 11 01	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.244.0039.2048.0000	Garantia de melhor qualidade de vida à criança e ao adolescent		18.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.244.0039.2048.0000	Garantia de melhor qualidade de vida à criança e ao adolescent		1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 11 02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade s		23.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08.244.0040.2049.0000	Atendimento das demandas da população sob vulnerabilidade s		7.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL.....			RS R\$1.790.200

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 01 01	MANUTENCAO DO GABINETE		
02.061.0006.2002.0000	Manutenção da atividade da secretaria de assuntos jurídicos		-8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0004.2003.0000	manutenção do gabinete do prefeito		-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0004.2003.0000	manutenção do gabinete do prefeito		-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 02 02	SECRETARIA DE GABINETE		
04.122.0007.2004.0000	Manutenção da secretaria de gabinete		-9.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 03 01	ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
04.122.0008.2005.0000	Manutenção do setor de expediente		-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04.122.0008.2005.0000	Manutenção do setor de expediente		-8.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
02 03 02	COMPRAS E LICITAÇÃO		
04.122.0009.2006.0000	Melhoria das ativ. adm., atendimento ao princípio da legalidade, m		-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02 03 04	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA		
04.122.0011.2008.0000	Melhoria das condições de trabalho, realização de escrituração co		-1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.122.0011.2008.0000	Melhoria das condições de trabalho, realização de escrituração co	-500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
04.122.0012.2009.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-4.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0013.2011.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.123.0013.2011.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-2.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.123.0014.2014.0000	Melhorias das atividades administrativas, etc..	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04.123.0014.2014.0000	Melhorias das atividades administrativas, etc..	-3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.123.0015.2015.0000	Melhoria das atividades administrativas, etc..	-3.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 04 01	GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.182.0017.2016.0000	Melhorar a oferta de serviços de segurança à coletividade	-10.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0019.1016.0000	Convênios diversos	-3.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
15.452.0019.2017.0000	Padronização das construções em termos de racionalização e oti	-10.000,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0019.2018.0000	Manutenção de consórcio público	-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES	
15.452.0020.2019.0000	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização	-2.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15.452.0020.2019.0000	Proporcionar maior segurança ao fluxo de veículos e fiscalização	-500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 05 03	SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0023.2020.0000	Oferecer maior conforto aos cidadãos	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 05 04	SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do	-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
26.782.0024.2022.0000	Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do	-3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 07 01	LIMPEZA PÚBLICA	
18.541.0022.2024.0000	Melhorar a qualidade de vida da população	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18.541.0022.2024.0000	Melhorar a qualidade de vida da população	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02 07 02	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0026.2025.0000	Implantação e execução de projetos voltados a proteção e manut.	-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

	18.541.0026.2025.0000	Implantação e execução de projetos voltados a proteção e manut.	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 08 01	UNIDADES DE SAÚDE		
	10.301.0027.2026.0000	Atendimento à população em geral	-130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.301.0027.1036.0000	Obras e Instalações	-6.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	10.301.0027.1036.0000	Obras e Instalações	-2.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02 08 02	ASSISTÊNCIA MÉDICA		
	10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	-250.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	10.301.0028.2027.0000	prestação de assistência médica à população	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 08 03	ENFERMAGEM		
	10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	10.301.0029.2028.0000	Atendimento à população	-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02 08 04	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
	10.301.0030.2029.0000	Atendimento de urgência odontológicas à população	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 08 05	DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA		
	10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo qto.	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	10.304.0031.2030.0000	Atendimento à população, visando o atendimento preventivo qto.	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0032.2031.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundam	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	12.365.0032.2031.0000	Possibilitar o ingresso e a manutenção do aluno ao ensino fundam	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0034.1045.0000	aquisição de equipamentos e material permanente	-2.400,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	12.361.0034.2035.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	12.361.0034.2035.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
	12.361.0035.2037.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino médio e universitário	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02 09 06	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS		
	12.362.0043.2041.0000	transportes de alunos do ensino superior	-17.400,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
	12.306.0036.2043.0000	manter e melhorar a distribuição de alimentos com qualidade aos	-9.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 09 09	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		-150.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
12.361.0135.2036.0000	Possibilitar aos alunos o acesso ao ensino fundamental		-316.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
27.812.0037.1050.0000	Obras e instalações		-5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
27.812.0037.2044.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
27.812.0037.2044.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-4.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
27.812.0037.2045.0000	Incentivar a prática das atividades esportivas e de lazer.		-5.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-5.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
13.392.0038.2046.0000	Incentivar as atividades culturais e do turismo no município		-5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL..... R\$ R\$1.790.200

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Agosto de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO